CIDADE


((Foto: Arquivo Pessoal)

Na Pamc: detento é baleado por policiais penais após surto psicótico

PÁG07

CIDADE

Receita Federal apreende R$ 2 mi em veículos, armas, carne e pneus

PÁG.07



FOLHA BV

Boa Vista, 20 e 21 de Julho de 2024 Ano XXXIX - Edição 1344 - Concluída à 23:00 folhabv.com.br

RORAINÓPOLIS

Delegado é afastado por omissão em casos de violência doméstica e abuso sexual

(Foto: Divulgação)



O delegado de polícia de Rorainóplis, C.G.S., foi afastado do cargo pela suposta prática dos crimes de prevaricação, omissão na comunicação de crimes graves e condutas ilícitas reincidentes. A decisão foi tomada nessa quinta-feira (18), pela Vara Criminal do município a pedido cautelar do Ministério Público do Estado de Roraima (MPRR). **Pág.05**

Mais de 120 assentados são convocados pelo Incra para justificar irregularidades nos lotes



O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) em Roraima emitiu editais de convocação para 124 assentados da reforma agrária, solicitando que compareçam à sede da Superintendência, situada na rua Antônio Raposo Tavares de Melo, número 40, no bairro Calungá, em Boa Vista.
Pág.04

POLÍTICA

Governador rompe com Nicoletti e presidente do Detran comunica exoneração após 2 meses

O governador Antonio Denarium (Progressistas) rompeu politicamente com o deputado federal Nicoletti após conversa tensa e demorada na tarde de quinta-feira (18) que teve as eleições municipais deste ano como tema.

Pág.02

Nicoletti anuncia coligação e deve ter militar influenciador como vice nas eleições

Sem apoio do Governo Denarium para viabilizar a própria candidatura a prefeito de Boa Vista, o presidente estadual do União Brasil, deputado federal Nicoletti, anunciou, nesta sexta-feira (19), em entrevista coletiva, que a sigla deve coligar com o Novo nas eleições deste ano.

Pág.04

UMA NOVA FOLHA, COM A MESMA CREDIBILIDADE

Nicoletti anuncia coligação e deve ter militar influenciador como vice nas eleições

Deputado afirmou que não vai desistir de disputar a Prefeitura, mas garantiu que vai respeitar a decisão da convenção partidária marcada para 5 de agosto que vai confirmar seu nome ou da deputada estadual Catarina Guerra



Da esq. à dir., o major Emmanuel Novaes, o presidente estadual do Novo, Ozéas Colares, o presidente estadual do União Brasil, Nicoletti, o médico Frutuoso Lins e o pré-candidato a prefeito de Amajari, o médico Pedro Sarmet Salomão (Foto: Nilzete Franco/FolhaBV)

Sem apoio do Governo Denarium para viabilizar a própria candidatura a prefeito de Boa Vista, o presidente estadual do União Brasil, deputado federal Nicoletti, anunciou, nesta sexta-feira (19), em entrevista coletiva, que a sigla deve coligar com o Novo nas eleições deste ano. A intenção é que o partido indique o major da Força Aérea Brasileira e influenciador Emmanuel Oliveira Novaes, 38, para ser candidato a vice-prefeito na chapa do parlamentar. Ele, por ser militar, não é filiado a partido, mas pode concorrer.

Nicoletti afirmou que não vai desistir de disputar o Palácio 9 de Julho, mas garantiu que vai respeitar a decisão da convenção partidária marcada para 5 de agosto que vai confirmar seu nome ou da deputada estadual Catarina Guerra, da mesma sigla, como cabeça de chapa. “Lá vamos saber quem realmente vai ser o candidato, mas adianto que o nome chancelado pela executiva nacional é do Nicoletti”, declarou ele, que pretende negociar com partidos mais alinhados a ideais conservadores, como o Podemos, abrindo exceção ao PDT. “No caso PDT, estamos falando com quem comanda”, ponderou.

O parlamentar afirmou que está sofrendo pressão do Governo de Roraima, do Progressistas e do Republicanos para desistir da disputa. Ele reforçou que nem mesmo uma nova pesquisa de intenção de votos (conforme indicam os bastidores) para revelar se sua candidatura ou de Catarina seja mais viável em 2024 vai influenciar seu interesse em concorrer à Prefeitura, se amparando em uma resolução nacional do União Brasil.

O deputado não citou, na entrevista, o rompimento político com o governador Antonio Denarium (Progressistas) por não aceitar Catarina Guerra como cabeça de chapa do partido. Na ocasião, ele disse ser parceiro do Governo no qual ajudou a injetar milhões em emendas parlamentares. “Uma coisa é o deputado apoiando o Governo, outra coisa é lançar pré-candidatura. Não estou misturando isso, mas o Governo está colocando Nicoletti como inimigo para impor um nome à força”, declarou.

A entrevista também contou com:

O ex-vice-governador Frutuoso Lins – cogitado como pré-candidato do Novo a uma eventual eleição suplementar para o Governo em caso de cassação do governador de Roraima;

O pré-candidato a prefeito de Amajari, o médico Pedro Sarmet Moreira de Barros Salomão (Novo); e

O presidente estadual do Novo, o auditor fiscal Ozéas Colares.

“Somos bolsonaristas, mas em Roraima, a direção do PL está movida por interesses pessoais e não interesses partidários que interessam à direita [...]. Não concordo em aliança com a esquerda”, afirmou Lins, que na campanha de 2024, deve ser o divulgador dos candidatos da futura coligação com o União.

Quem é o possível candidato a vice-prefeito

Major do Exército Brasileiro, Emmanuel de Oliveira Novaes, durante entrevista coletiva no União Brasil (Foto: Nilzete Franco/FolhaBV)

Emmanuel de Oliveira Novaes nasceu em 15 de janeiro de 1986 em São José dos Campos (SP). Casado e pai de três filhos, é formado em Administração e major da Aeronáutica com atuação na Base Aérea de Boa Vista desde 2011, sendo inclusive piloto de caça.

Em 2022, disputou o cargo de deputado estadual pelo PL, do ex-presidente Jair Bolsonaro, mas terminou como segundo suplente com 1.392 votos. Também atua como influenciador no Instagram, onde é seguido por mais de 164 mil perfis. Na rede social, ele compartilha informações e vídeos sobre aviação.

Na entrevista coletiva, o major se apresentou como pré-candidato a vereador, mas afirmou que fica feliz por ser lembrado como possível candidato a vice de Nicoletti e reforçou que as conversas ainda estão em andamento. “Eles [correligionários] que vão decidir”, afirmou. “Minha intenção é somar, não fujo de desafios, fui candidato a deputado estadual, sou defensor dos valores da direita [...]. Não estaria com Nicoletti pelo que promete, mas pelo que já faz”.

A desconstrução do mundo

*João Filipe da Mata

Quando saí do Brasil para morar no exterior, eu sabia que muita coisa iria mudar: mais uma língua, outros costumes, novas paisagens. Em resumo, muita novidade pela frente – e era exatamente o que eu queria. Eu só não sabia que a maior mudança aconteceria dentro de mim.

Em Xangai, eu, que sempre fui considerado baixo, passei a ter estatura mediana e a comprar roupas tamanho M. Em Abu Dhabi, o trabalho acontecia de domingo a quinta-feira – a sexta, dedicada à oração, parecia domingo; o sábado, com ruas cheias, tinha cara de sábado, mas encerrava a semana. Em Roma, o sonho infantil de comer pizza todos os dias se tornou realidade, e foi radicalmente abandonado antes que virasse pesadelo – até pizza enjoa.

Cada uma dessas pequenas novidades contribuiu para abalar os alicerces de tudo que, para mim, parecia muito bem definido: quem, quando e por quê - quem eu era, o que era o tempo ao meu redor, e quais eram os meus desejos.

Ao longo dos 12 anos em que morei no exterior, quase tudo foi desconstruído, e várias vezes. Sem que eu pudesse evitar, certezas foram substituídas por dúvidas, que se resolveram em outras dúvidas e, por vezes, em um vazio incômodo, até serem finalmente substituídas por novas certezas. Mais ou menos como acontece quando vemos um documentário, interagimos com alguém mais questionador ou lemos um bom livro.

Doeu? Um pouco, mas trouxe crescimento. As nossas certezas, aprendi, são provisórias. Queiramos ou não, eu e o mundo estamos sempre em construção.

*João Filipe da Mata é escritor e vice-cônsul em Sydney, Austrália. Já morou na Eslovênia, na Itália, nos Emirados Árabes, na China e no Sri Lanka. É autor de “Filho da Mãe”, publicado pela Much

Valorize mais as mudanças

Afonso Rodrigues de Oliveira

“Em todas as ocasiões, mantenha a mente aberta para a mudança. Receba-a de braços abertos. Corteja-a. Somente através do exame e reexame de suas ações e ideias você poderá evoluir”. (Dale Carnegie)

Não há evolução sem mudanças. E para evoluirmos temos que estar mais atentos às mudanças. Sem elas não haveria progresso nem evolução. Afinal de contas vivemos em um mundo em evolução permanente. O importante é que façamos nossa parte para a caminhada. E tudo que fazemos faz parte da obra que construímos, mesmo sem saber que construímos. O que nos leva a fazer sempre o melhor em tudo que fazemos, independentemente do valor material do que fazemos. Porque tal importancia está no superficial das atenções. Nunca devemos esquecer que tudo que fazemos, tem reflexão. Que onde quer que estejamos sempre há alguém nos observando. E é nesta observação que somos avaliados. O que significa que acabamos de entrar numa mente que pode muito bem ficar muito tempo analisando-nos. Então vamos ser mais cuidadosos ou cuidadosas, e nos apresentarmos no que somos como somos. Tendo sempre em mente, claro, que somos todos de origem racional.

Dalae Lama também nos manda um recado valioso a nosso progresso: “Fale a verdade, seja ela qual for, clara e objetivamente, usando um toque de voz tranquilo e agradável, liberto de qualquer preconceito ou hostilidade”. O que indica que devemos ser sempre amigáveis e, sobretudo, honestos em nosso comportamento. É assim que construímos amizades que fortalecem as ações. A simplicidade é uma força poderosa para o fortalecimento das amizades. E as amizades nos fortalecem. Nada de vaidade nem exibicionismo. Apenas sejamos o que realmente somos, como seres humanos, iguais nas diferenças. Seja feliz e você terá o poder de fazer as outras pessoas se sentirem felizes com sua presença. E você pode muito bem, estar presente mesmo estando distante fisicamente.

As boas lembranças nos trazem felicidade. E ela sé produzida nas presenças saudáveis e agradáveis. Faça isso sempre, com sua presença. Mas tem que ser com honestidade, respeito e sinceridade. Viva seu dia, hoje, com simplicidade, valorizando sua presença, com respeito. Todos nós temos muito a dar no melhor que fazemos. Então vamos fazer sempre o melhor para podermos dar o melhor de nós no que somos no racional. Nada de preocupação. Somos todos da mesma origem, e viemos todos do mesmo universo racional. A evolução sobre esta Terra vai depender de cada um de nós. E por isso devemos respeitar o grau de evolução de cada um. E é aí que estão as diferenças que devem ser respeitadas. Pense nisso.

***Articulista**
Email: afonso_rr@hotmail.com
95-99121-1460

FOLHA BV
Um jornal necessário
Propriedade da Editora Boa Vista | Fundada em 21 de outubro de 1983
Filiado à ANJ
Carol Cruz – Diretora Comercial
Dina Viera – Editora Chefe
Getúlio Filho – Jurídico
Aos leitores. Os artigos publicados com assinaturas e e-mails de leitores não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação via estimular o debate e reflexão.
E-mails: opiniao@folhabv.com.br | fale@folhabv.com.br

Mais de 120 assentados são convocados pelo Incra para justificar irregularidades nos lotes

Agricultores convocados são provenientes de 11 assentamentos distribuídos pelos municípios de Boa Vista, Cantá, Iracema e Amajari, incluindo comunidades como Caferana, Ajarani, Esperança, Tucumã, Alto Arraia, Sucuriju, Seringueira, Angelim, Amajari, Pau Rainha e Nova Amazônia

O objetivo da convocação é esclarecer irregularidades relacionadas ao abandono das parcelas e à documentação necessária para regularização e desbloqueio, conforme exigido pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (Foto: Arquivo/Folha)

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) em Roraima emitiu editais de convocação para 124 assentados da reforma agrária, solicitando que compareçam à sede da Superintendência, situada na rua Antônio Raposo Tavares de Melo, número 40, no bairro Calungá, em Boa Vista.

O objetivo da convocação é esclarecer irregularidades relacionadas ao abandono das parcelas e à documentação necessária para regularização e desbloqueio, conforme exigido pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

Os editais, disponíveis desde o último dia 16 de julho no site do Incra, concedem aos interessados um prazo de 15 dias para responder às notificações. Após esse período, cada caso será analisado individualmente, podendo resultar na deferência ou indeferência das justificativas apresentadas. O não cumprimento das exigências pode acarretar na retomada da parcela e no cancelamento do título definitivo, se já expedido.

Além das questões de abandono das parcelas, alguns assentados também estão sendo convocados para regularizar pagamentos pendentes, evitando assim a inscrição de débitos em dívida ativa.

Os agricultores convocados são provenientes de 11 assentamentos distribuídos pelos municípios de Boa Vista, Cantá, Iracema e Amajari, incluindo comunidades como Caferana, Ajarani, Esperança, Tucumã, Alto Arraia, Sucuriju, Seringueira, Angelim, Amajari, Pau Rainha e Nova Amazônia.

Governador rompe com Nicoletti e presidente do Detran comunica exoneração após 2 meses

O governador Antonio Denarium (Progressistas) rompeu politicamente com o deputado federal Nicoletti após conversa tensa e demorada na tarde de quinta-feira (18) que teve as eleições municipais deste ano como tema.

Durante o encontro, chegou a ser cogitado colocar como candidata a vice-prefeita a irmã do parlamentar, Andreia Nicoletti. No entanto, informações de bastidores dão conta de que o deputado federal não teria aceitado a deputada estadual Catarina Guerra como cabeça de chapa.

Segundo fontes, o deputado disse que abriria mão para qualquer outro nome menos para a parlamentar, o que teria encerrado as negociações.

Após o corte das relações, o presidente do Detran-RR (Departamento Estadual de Trânsito), Gueres Mesquita, indicado por Nicoletti, comunicou, na manhã desta sexta-feira (19), sua exoneração em conversa com servidores da autarquia, além de dizer que funcionários também seriam demitidos por causa do rompimento político.

O decreto de exoneração ainda não foi publicado. Mesquita está no cargo desde maio deste ano, quando o coronel Álvaro Duarte, também indicado por Nicoletti, foi exonerado da função.

Em entrevista coletiva nesta sexta, Nicoletti reforçou que não vai desistir de concorrer ao pleito municipal, mas garantiu respeitar a decisão da convenção marcada para 5 de agosto. Na ocasião, ele criticou Denarium por misturar assuntos de Governo com a política partidária com implicações eleitorais.



Governador rompe com Nicoletti e presidente do Detran comunica exoneração após 2 meses

Delegado de Rorainópolis é afastado por omissão em casos de violência doméstica e abuso sexual

Delegado de Rorainópolis é afastado por omissão em casos de violência doméstica e abuso sexual



Segundo o MPRR,, o delegado usava método ilícito para se recusar a dar continuidade às investigações de crimes, descumprindo sua função e, ainda, constrangia e incentivava as vítimas a não procurarem mais a delegacia de polícia

Segundo o MPRR,, o delegado usava método ilícito para se recusar a dar continuidade às investigações de crimes, descumprindo sua função e, ainda, constrangia e incentivava as vítimas a não procurarem mais a delegacia de polícia

O delegado de polícia de Rorainóplis, C.G.S., foi afastado do cargo pela suposta prática dos crimes de prevaricação, omissão na comunicação de crimes graves e condutas ilícitas reincidentes. A decisão foi tomada nessa quinta-feira (18), pela Vara Criminal do município a pedido cautelar do Ministério Público do Estado de Roraima (MPRR).

De acordo com a Ação Cautelar proposta pelos Promotores de Justiça da Promotoria de Rorainópolis, Renata Borici Nardi e André Bagatin, os crimes de prevaricação foram cometidos pelo delegado entre os anos de 2022 e 2023. Também foi apurada a omissão da autoridade policial, principalmente com relação à comunicação de crimes de violência doméstica.

Segundo o MPRR, não se trata de fatos isolados, o delegado usava método ilícito para se recusar a dar continuidade às investigações de crimes, descumprindo sua função e, ainda, constrangia e incentivava as vítimas a não procurarem mais a delegacia de polícia. O órgão disse ainda que as omissões não se restringem aos delitos de violência doméstica e atingem, inclusive, casos de extrema gravidade, tais como delitos de abuso sexual contra crianças e adolescentes.

“Há registro de dezenas de Relatórios de Ocorrência Policial, lavrados pela Polícia Militar, relacionados à violência doméstica, comunicando crimes e flagrantes à Polícia Civil, os quais não foram instaurados os respectivos inquéritos com distribuição no PROJUDI (Processo Eletrônico do Judiciário), nem sequer realizada qualquer comunicação dos fatos ao Ministério Público para controle da atividade policial”, diz trecho da Ação Cautelar.

O delegado, que ficará fora das funções pelo prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias, já havia sido afastado do trabalho em julho de 2023, mas voltou a praticar os mesmos crimes.

“Continuou a utilizar do Sistema Nacional de Segurança Pública – Procedimentos Policiais Eletrônicos (SINESP-PPe) para “esconder” arquivamentos indevidos, deixando de distribuí-los no Sistema PROJUDI ou mesmo sem efetuar qualquer notificação/comunicação ao Ministério Público ou Poder Judiciário, impedindo a necessária continuidade da persecução penal, o controle externo da atividade policial e, mais importante, o acesso da sociedade ao sistema de justiça para repressão criminal”, apontaram os Promotores.

No pedido cautelar, O Ministério Público citou alguns dos casos de omissão do delegado. No dia 06 de dezembro de 2023, por exemplo, foi registrado um boletim de ocorrência na delegacia. A situação foi atendida pela Polícia Militar que confirmou a lesão corporal praticada no âmbito da violência doméstica contra E. S. L. Os policiais registraram que o agressor foi preso em flagrante e conduzido até a delegacia, mas não houve nenhum despacho da autoridade policial no mencionado procedimento, não havendo registro de instauração de inquérito policial. Também não há registro no PROJUDI de nenhum procedimento até o momento e não há sequer menção de que tenha havido o arbitramento de fiança ou mesmo de encaminhamento para audiência de custódia.

Outro lado

Procurada, a defesa do delegado disse estar ciente dos autos e confiante que a justiça será feita. Confira a nota completa:

“A defesa tomou conhecimento dos autos e está confortável com a ideia de que a justiça será feita ou aqui em Roraima, ou nos tribunais superiores, onde não se vê esse comum alinhamento entre órgão julgador e ministério público.

O meu cliente tem os melhores indicadores de produção do Norte do Brasil, como Delegado, e vê com espanto essas investigações levantadas por determinados promotores, que se omitiram em constar e informar os altos índices de criminalidade das cidades que eles atuam, além da extensão territorial e claro a quantidade populacional.

Estamos avaliando o cenário e cremos que esses erros nessa persecução gerarão, mais adiante, responsabilidade civil do Estado, nos termos do art. 37 §6º da Constituição, já que é público e notório que os delegados além de responderem pela cidade de Rorainopolis ante ao pequeno efetivo que existia, respondiam por outros municípios.

Não nos intimidaremos, tampouco recuaremos uma jarda sequer contra essas investidas atécnicas promovidas pelos “acusadores”, reunindo todas a documentação e material probatória, para, inclusive, denunciar junto ao CNMP e CNJ.”, disse o advogado Gustavo Andrade.

LETRAS SABOROSAS - Por Denise Rohnelt Araujo

Lançamento do livro “Rota Gastronômica Pantaneira por Paulo Machado” acontece dia 5 de agosto em Campo Grande





Acontece no dia 5 de agosto, em Campo Grande, o lançamento do livro “Rota Gastronômica Pantaneira por Paulo Machado”, num evento, exclusivo para convidados, que será realizado na sede do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul.

Organizado pelo Instituto Paulo Machado junto com a produtora Marcia Marinho, a obra permite ao leitor fazer uma jornada saborosa que vai além das simples receitas. “Tem muita história, curiosidade e informação”, adianta Paulo Machado, que compartilha conosco neste livro, não apenas pratos deliciosos, mas a essência de uma cultura rica e diversificada de curiosas descobertas de ingredientes que nas mãos das cozinheiras e mestres “cucas” do Pantanal se tornam verdadeiras joias.

Com prefácio de Bruno Wendling, diretor-presidente da Fundação de Turismo do Mato Grosso do Sul (Fundtur-MS), textos da jornalista gaúcha Tati Feldens, co-fundadora da Rota Gastronômica Pantaneira, e fotografia de Elis Regina, o livro reúne em suas 66 páginas, 21 receitas, sendo as 10 primeiras pratos referência da primeira edição da Rota Gastronômica Pantaneira, como as tradicionais sopa paraguaia, macarrão de comitiva, caldo de piranha e sarrabulho.

A publicação é arrematada com outras 11 receitas que revelam não apenas a riqueza dos ingredientes locais, mas também as influências étnicas que moldaram a culinária pantaneira ao longo do tempo, como a gaúcha, oriental, terena indígena, árabe, boliviana, paraguaia, nordestina, doçaria colonial, etc. Dentre as iguarias de influência, lapapé com geleia de frutas pantaneiras, uma referência à cozinha indígena terena, mutabal, de influência árabe, e pique a lo macho, boliviana.

Em todas as receitas, uma breve explicação sobre o prato, além de ingredientes, modo de preparo e curiosidade do chef. Um box explicativo com rendimento, tempo de preparo e nível de dificuldade completam essa obra que teve o projeto gráfico assinado por Fernando Pissuto Trevisan.

“É uma viagem pela história, pelos costumes e pela alma do pantaneiro. Um registro inédito dos sabores de dez atrativos turísticos de importante destaque nas diferentes regiões e cidades pantaneiras, bem como onze novas receitas fruto das minhas pesquisas pelo Pantanal”, completa Paulo Machado.

A publicação contou com investimento do Fundo de Investimentos Culturais de MS, Fundação de Cultura de MS e Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Para mais informações sobre o livro e eventos de lançamento, acesse o perfil oficial da Rota Gastronômica Pantaneira no Instagram ou entre em contato com a editora responsável pela publicação Life Editora.

Sobre a Rota Gastronômica Pantaneira

A Rota Gastronômica Pantaneira nasceu em 2022 da vontade do Chef Paulo Machado em mostrar o quanto o Pantanal é rico em histórias, ingredientes e influências culturais. Para esta odisseia, Paulo convidou a jornalista Tati Feldens, viajante de mão cheia e grande entusiasta de rotas gastronômicas pelo país e pelo mundo, para ajudar nessa tarefa, que contou com o apoio do SEBRAE de Mato Grosso do Sul e da

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul. O roteiro propõe uma imersão nos rituais de alimentação em dez empreendimentos típicos do Pantanal, através da convivência com a população local e da descoberta de suas relações com ingredientes autóctones e técnicas culinárias, com o objetivo de resgatar, preservar e dinamizar a cultura gastronômica do Estado através do turismo de experiência. Em 2023 a Rota Gastronômica Pantaneira ganhou uma segunda etapa, a edição Águas, com outros dez empreendimentos contemplados.

RECEITA DO DIA

Galinhada

Fonte: Água Doce Sabores do Brasil

INGREDIENTES:

500 gramas de frango a passarinho

02 dentes de alho picados

01 colher de sopa de suco de limão

03 colheres de chá de sal

02 colheres de sopa de óleo

01 cebola picada

01 colher de chá de páprica doce

½ colher de chá de açafrão em pó

½ pimentão verde cortado em cubos pequenos

01 tomate sem sementes cortado em cubos pequenos

01 ½ xícara de chá de arroz

04 xícaras de chá de água fervente

Pimenta biquinho à gosto

Cheiro-verde para polvilhar

MODO DE PREPARO:

Primeiramente, em uma tigela, misture o frango, o alho, o suco de limão, uma colher de chá de sal e reserve por 1 hora. Em uma panela, aqueça o óleo em fogo alto e frite o frango até dourar. Coloque a cebola, a páprica, o açafrão, o pimentão, o tomate e refogue. Depois, acrescente o arroz, a água fervente e o restante do sal. Abaixe o fogo e cozinhe por mais 20 minutos, mexendo algumas vezes, até ficar macio e cremoso. Acrescente a pimenta biquinho e polvilhe o cheiro-verde. Sirva em seguida.

Rendimento: 6 porções



Na Pamc: detento é baleado por policiais penais após surto psicótico

O homem não teria obedecido as ordens e feito menção de ir ao encontro dos policiais; De acordo com a Sejuc, todos os protocolos administrativos estão sendo realizados



O interno, conforme a própria secretaria, estava na ala 1 da penitenciária quando apresentou surto (Foto: Diane Sampaio/SecomRR)

Um detento foi baleado por balas de borracha, na noite de ontem (18), por policiais penais após surto psicótico dentro da Penitenciária Agrícola do Monte Cristo (Pamc). O interno foi encaminhado para o Hospital Geral de Roraima (HGR). De acordo com a Secretaria de Justiça e Cidadania (Sejuc), todos os protocolos administrativos estão sendo realizados.

O interno, conforme a própria secretaria, estava na ala 1 da penitenciária quando apresentou surto. Os outros detentos tentaram contê-lo, mas foi necessário retirá-lo da cela. Nesse momento, o homem não teria obedecido as ordens e feito menção de ir ao encontro dos policiais.

"Dois disparos de munição de elastômero (borracha) por parte de dois policiais penais, diante da desobediência do interno no cumprimento dos procedimentos de segurança da unidade", afirmou a Sejuc,

O detento teria sido atingido na coxa e com isso, retirado da cela. Ele foi encaminhado ao HGR para atendimento médico e psiquiátrico. Uma equipe do SAMU fez o atendimento prévio na unidade.

"A Sejuc ressalta que todos os protocolos administrativos e informações aos órgãos serão realizados, bem como o acompanhamento da situação do interno", completou.

Outro caso

No mês passado, o detento Denis Márcio Felix Correa morreu após ser atingido com um tiro de bala de borracha na cabeça. Os disparos teriam sido feitos por desobediência dos internos no cumprimento dos procedimentos de segurança da unidade. Segundo informações, Denis possuía laudo de esquizofrenia.

Receita Federal apreende R$ 2 mi em veículos, armas, carne e pneus

Nesta quinta-feira (18), a Receita Federal em ação conjunta com a Polícia Federal e o Exército Brasileiro, deflagrou uma operação na fronteira entre Brasil e Venezuela. A ação ocorreu em uma casa na região da Casa Grande, localizada na faixa de fronteira, com a frente da residência no território brasileiro e o fundo dando acesso ao território venezuelano.

A casa estava sendo monitorada pelas autoridades por suspeita de ser utilizada para exportação clandestina de produtos, sem passar pela fiscalização da Receita. A operação foi planejada para ser deflagrada no momento seguro, devido ao local ser uma residência civil.

Veículo e materiais encontrados na residência — Foto: Divulgação

Durante uma fiscalização de rotina, a Polícia Federal encontrou o portão da casa aberto e entrou no local, onde encontrou diversos veículos carregados com mercadorias. Entre os itens apreendidos, foram identificados aproximadamente 40 toneladas de frios (salsicha e frango), 5 toneladas de carne bovina e duas caixas de óleo.

Além desses itens, foram encontrados também quatro pneus, dois aparelhos de ar-condicionado central e diversas armas, que foram imediatamente encaminhadas à Polícia Federal. Os demais materiais e veículos retidos foram conduzidos para a Inspetoria da Receita Federal.

Os veículos apreendidos incluem uma carreta carregada de óleo, um veículo de frigorífico, três carros utilitários e duas motocicletas. O valor total das mercadorias e veículos apreendidos na operação está estimado em R$ 2 milhões. Documentos também foram retidos para averiguação.



Veículos e mercadorias foram apreendidas durante a ação — Foto: Divulgação

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 017/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, oriunda do Processo Administrativo nº 246/2024, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, CORREÇÃO E CONVERSÃO DE PROCESSOS FÍSICOS ADMINISTRATTIVOS E LICITATÓRIOS EM FORMATO DIGITAL COM AUTOMAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS, COM UTILIZAÇÃO DE NUVEM/HD QUE GARANTA A QUALIDADE DOS DOCUMENTOS NO QUE SE REFERE À NITIDEZ, LEGIBILIDADE, ALINHAMENTO E CORRETA ORIENTAÇÃO PARA LEITURA, CONTEMPLANDO O RECONHECIMENTO DE CARACTERES DE TEXTO NAS IMAGENS, BEM COMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR", nos termos da Lei Federal nº 14.1333/21.
Abertura das propostas:02/08/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). O edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supracitado, das 08:00 às 13:00 horas., na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR

São João da Baliza/RR, 27 de junho de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVENIS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA//RR,** sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados que foi declarada "DESERTA" a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2024, em sua forma Presencial, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES, TIPO COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, nos termos da Lei nº 14.133/21.
Nesse mesmo ato marca-se a reabertura das Propostas:23/07/2024 às 10:00 horas(HBR).
O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 8:00 às 12:00 horas, no Departamento de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR,19 de julho de 2024.

Davi Alexandre Ferreira dos Reis
Agente de Contratação/PMSJB-RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024 - SEMOU

PROCESSO Nº: 106/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR (VICINAL SJB-031).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
CNPJ Nº: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: V L EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº: 23.680.365/0001-00.

VALOR DO OBJETO: R4.998.805,96 (quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinco reais e noventa e seis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.2500.2122.0000.

FONTE DE RECURSO: Convênio nº 938321

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Dia 03 de julho de 2024

São João da Baliza/RR, 03 de julho de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
Av. São Paulo, nº 1077 – Centro – São João da Baliza - RR
CNPJ nº 04.056.248/0001-25

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 125/2024

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 125/2024, do Pregão Presencial nº 009/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo HOMOLOGADA a empresa:

Contratada: MONTREAL ENGENHARIA LTDA. **CNPJ Nº** 45.270.804/0001-49.

Valor: R$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais).

São João da Baliza/RR, 10 de julho de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 021/2024- SELCO - Processo N° 123/2024– SMED.
Local: Sala da Comissão de Contratação – SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: A contratação de empresa para execução de serviços de locação de 06 (Seis) veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SELCO, através do agente de contratação comunica aos interessados que a licitação supramencionada, terá sua continuidade em sessão pública a ser realizada às 11:00hrs, do dia 25/07/2024.

BONFIM/RR, em 19 DE JULHO DE 2024
ROSICLEIDE RODRIGUES
PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX Pregão Presencial Nº 024/2024- SELCO - Processo N° 131/2024– SMED.
Data do Certame e Hora: 07/08/2024– 11:00h (horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material esportivo diverso para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação – SMED, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail selcobonfim@gmail.com.

##DAT BONFIM/RR, em 19 DE JULHO DE 2024
##ASS ROSICLEIDE RODRIGUES
##CAR PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX Pregão Presencial Nº 025/2024- SELCO - Processo N° 132/2024– SMED.
Data do Certame e Hora: 07/08/2024– 10:00h (horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de gás de cozinha (recarga) em vasilhame (botijão) de 13 Kg para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação – SMED, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail selcobonfim@gmail.com.

##DAT BONFIM/RR, em 19 DE JULHO DE 2024
##ASS ROSICLEIDE RODRIGUES
##CAR PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
ERRATA DE AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 015/2024- SELCO - Processo N° 111/2024– SMOSP
Local: Sala da Comissão de Contratação – SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.
A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SELCO, através do agente de contratação comunica aos interessados que fica RETICADA a NOVA DATA da licitação supramencionada, da continuidade da sessão pública e que será realizada às 10:00hrs, do dia 26/07/2024.

BONFIM/RR, em 18DE JULHO DE 2024
ROSICLEIDE RODRIGUES
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90007/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o adiamento da Sessão Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90007/2024, processo nº 018/2024, do tipo menor preço por GRUPO, modo de disputa "fechado/aberto", visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com os termos da nº Lei 14.133 de 01/04/21 e alterações. FICA ADIADA PARA O DIA 17 DE JULHO DE 2024 às 09h00mm, na Sala de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, a justificativa encontra-se acostado aos autos. Permanecem INALTERADAS as disposições do respectivo Edital.

Caracaraí/RR, 11 de julho de 2024.
Antonia Liliane Silva Mota
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90008/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o adiamento da Sessão Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90008/2024, processo nº 016/2024, do tipo menor preço por LOTE, modo de disputa "fechado/aberto", visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINA-SE A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE CARACARAÍ – RR E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, de acordo com os termos da nº Lei 14.133 de 01/04/21 e alterações. FICA ADIADA PARA O DIA 12 DE JULHO DE 2024 às 09h00mm, na Sala de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, a justificativa encontra-se acostado aos autos. Permanecem INALTERADAS as disposições do respectivo Edital.

Caracaraí/RR, 09 de julho de 2024.
Antonia Liliane Silva Mota
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90009/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 90009/2024, do tipo Menor Preço "GRUPO", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, TANTO NA ZONA URBANA, QUANTO NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, a empresa: M A LUSTOSA DAMASCENO- ME – CNPJ: 23.901.808/0001-45: GRUPO - I com valor total de R$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais). Devidamente homologada em 19/07/2024.
Caracaraí/RR, 10 de junho de 2024.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria 033/2022

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024, através do Departamento de Licitações e Contratação da Prefeitura de Caroebe/RR comunica que em razão de alterações ao referido Edital, que tem por objeto a objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVITALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CROEBE-RR**, a mesma DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE da entrega das propostas e abertura da sessão da referida licitação.
Caroebe/RR, 19 de Julho de 2024.
LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação-DLC/Caroebe-RR

ABENC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS

ABENC-RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ABENC-RR PARA O TRIÊNIO 2024-2026

Pelo presente Edital, publicado em jornal, na forma do art. 35 a 38 do Estatuto vigente, o Presidente da Associação Brasileira de Engenheiros Civis Departamento do Estado de Roraima (ABENC-RR), Emanuel Cristian Tischer, inscrito no Sistema CONFEA/CREA sob o nº 090761426-4 e no CPF sob o nº 799.268272-68, convoca todos os associados em dias com suas obrigações, para Assembleia Geral Extraordinária para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o triênio 2024/2026, a ser realizada no dia 06/09/2024, a partir das 08.00h, na sede do SENGE-RR, no endereço Avenida Glaycon de Paiva, nº 334, Sala 05, 2º Andar, bairro Centro, Boa Vista – Roraima. As inscrições das chapas serão entregues a Diretoria Regional em até 24 (vinte e quatro) horas antes das eleições.

As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: presidente-rr@abenc.org.br.

Boa Vista – RR, 19 de julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
EMANUEL CRISTIAN TISCHER
Data: 19/07/2024 16:32:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PSOL REDE SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL DA FEDERAÇÃO PSOL/REDE

Nos termos do Estatuto da Federação Partidária PSOL/ Rede Sustentabilidade , cujo registro foi deferido em 26 de maio de 2022 pelo TSE, e da legislação referente da matéria em vigor, ficam convocados por este edital os filiados e as filiadas dos partidos que compõem a referida Direção municipal para a Convenção Eleitoral das Eleições de 2024, a realizar-se no dia 28 de Julho, a partir das 9:30 horas, na comunidade indígena Enseada, município de Uiramutã . Que deliberará a seguinte ordem do dia:

1. Deliberação sobre Coligação Majoritária;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes de coligação/delegados;
5. Assuntos gerais.

Uiramutã-RR , 16 de Julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ZELANDES ALBERTO OLIVEIRA
Data: 17/07/2024 19:59:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Zelandes Alberto Oliveira
Presidente Municipal da Federação PSOL/ Rede Sustentabilidade
Uiramutã-RR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA-RR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 1983126/2023 – CREA/RR.

OBJETO: CONTRATO Nº 12/2023 - CREA/RR.

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CREA-RR.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 27 DE JULHO DE 2024 A 27 DE JULHO DE 2025.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA-RR.

CONTRATADA: JREDES SERVIÇOS E COMERCIO - CNPJ (39.646.544/0001-60)

Eng. Civ. NEOVANIO SOARES LIMA
PRESIDENTE DO CREA-RR

CONFEA CREA-RR mútua RR
Rua Major Manoel Correia, 413, São Francisco, CEP: 69305-100, Boa Vista - RR
E-mail: atendimento@crearr.org.br / Site: www.crearr.org.br / PABX: (95) 3623-6522

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 90005/2024

O Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em cumprimento ao Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo Administrativo n.º **000951/2024**, cujo objeto é a **Eventual contratação de empresa, sob demanda, de serviço de locação de veículo pesado tipo cavalo mecânico para tracionar o equipamento semirreboque, com fornecimento de mão de obra (motorista), combustível em caso de serviços por KM/rodados, manutenções preventivas e corretivas, nas ações de atendimento itinerante promovidas pela Defensoria Pública do Estado do Roraima, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, e ainda nas propostas de preços, nos lances apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**, conforme fornecedor e valores, em Real (R$), discriminados a seguir: **SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ N.º 17.206.992/0001-00, item 1:** R$ 60.000,00; **item 2:** R$ 100.000,00;, totalizando o Valor do Lote Único do certame de **R$160.000,00** (cento e sessenta mil reais) válidos por um período de 12 (doze) meses.

Boa Vista/RR, 19 de julho de 2024.

VENICIUS ANTONY LINHARES
Agente de Contratação - DPE/RR

Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES**, **Agente de Contratação**, em 19/07/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0593484** e o código CRC **89CC6138**.

000951/2024 0593484v2

REDE 18 SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO ELEITORAL PARTIDO REDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RORAIMA

Rede Sustentabilidade, direção Partidária do município de Normandia, por seu presidente Jaime Lima araújo, nos termos do estatuto partidário ficam convocados por este edital os filiados e filiadas do Partido que compõem a referida Direção Municipal para a CONVENÇÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DE 2024, a realizar-se no dia 26 de julho de 2024, sexta, a partir de 19:00 às 21:00h na rua: Pedro Rodrigues nº 01, Centro, Município de Normandia-Roraima, que deliberará a seguinte ordem do dia:

1. Informes gerais;
2. Escolha das candidaturas para os cargos de Vice-prefeita e vereadores; 3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urnas;
4. Indicação de representantes de coligação/delegados.

Normandia-RR, 16 de julho 2024.

Jaime Lima Araújo
Presidente /REDE – Normandia/RR

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DA SERRA DO TUCANO
CNPJ: 18.803.184/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

O Presidente da Associação dos Produtores Rurais da Regiãoda Serra do Tucano/APRREST, localizada no Município de Bonfim, Estado de Roraima, **MARCELINO DA SILVA PEREIRA NETO**, no uso de suas atribuições legais que prevê o estatuto da APRREST, CONVOCA A TODOS OS ASSOCIADOS para uma Reunião de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede da Associação no próximo dia 03 de agosto de 2024 (sábado) às 9h30min para tratar os seguintes assundos:

1) Prestação de contas do mandato da Diretoria que se encerra;
2) Eleição e posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 2024/2025;
3) Proposta para construção da nova sede da Associação no local onde já funciona;
4) O que ocorrer.

Tucano-Bonfim/RR, 18 de julho de 2024

MARCELINO DA SILVA PEREIRA NETO
PRESIDENTE

REDE 18 SUSTENTABILIDADE

REDE SUSTENTABILIDADE DIREÇÃO PARTIDARIA DO MUNICIPIO DE CANTÁ.

Por sua Presidente ***ALDENICIA CADETE DE LIMA***, nos termos do Estatuto, vem ***CONVOCAR***, os Convencionais para a ***CONVENÇÃO MUNICIPAL DAS ELEIÇÕES 2024,*** que se realizará no COMUNIDADE INDIGENA MALACACHETA, no dia 27 de JULHO de 2024, das 15h às 19h, na Terra indígena Malacacheta, n° sn, Comunidade Malacacheta, Cantá – RR, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre candidaturas Majoritária;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-prefeito e vereadores
3. Sorteio dos números dos Candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes de coligação/delegados;
5. Assuntos gerais.

Boa Vista – RR, 15 de JULHO 2024.

ALDENICIA CADETE DE LIMA
Porta-voz/Presidente do Elo Boa Vista/RR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL DO ELO REDE SUSTENTABILIDADE DO MUNICIPIO DE BONFIM/RORAIMA

Nos termos do Estatuto Do partido REDE, cujo registro foi deferido pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE e da legislação referente à matéria em vigor, ficam convocados por este edital os filiados e filiadas do Partido Rede que compõem a referida Direção Municipal para a CONVENÇÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DE 2024, a realizar-se no dia 27 de julho de 2024, sábado, a partir das 7;30h da manhã, na comunidade indígena Pium, município de Bonfim-Roraima, que deliberará a seguinte ordem do dia:

1) Informes Gerais;
2) Escolha de candidaturas para os cargos de prefeito(a), Vice-Prefeito(a), Vereador, Vereadora;
3) Decisão sobre eventuais coligações para concorrer às eleições de 2024;
4) Deliberar sobre as estratégias eleitorais a serem adotadas pela federação, questões legais que envolvem o processo eleitoral, bem como quaisquer outros assuntos que a federação julgar importantes.

Bonfim-RR, 02 de julho de 2024.

Mario Nicacio
Presidente do Diretório Municipal da Rede

Charleni Cruz Galdino
Vice-Presidente do Diretório Municipal da Rede

REDE SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024

PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE – DIREÇÃO PARTIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ, Por seu Presidente LEONARDO PEREIRA DA SILVA, nos termos do Estatuto Partidário, vem **CONVOCAR** os Convencionais para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL DAS ELEIÇÕES 2024**, que se realizará no dia 28 de JULHO de 2024, das 9:00 h às 9:30 h, na Comunidade Indígena Enseada, município de Uiramutã-RR com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre Coligação Majoritária;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes de coligação/delegados;
5. Assuntos gerais.

Boa Vista-RR 17 de Julho de 2024.

Leonardo Pereira da Silva
Porta Voz municipal da Rede Sustentabilidade do Elo Uiramutã

Porta Voz Municipal da Rede Sustentabilidade Elo Uiramutã

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL DA FEDERAÇÃO PARTIDÁRIA PSOL-REDE DO MUNICIPIO DE BONFIM/RORAIMA

Nos termos do Estatuto da Federação Partidária PSOL-REDE, cujo registro foi deferido pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, em 26/05/2022, e da legislação referente à matéria em vigor, ficam convocados por este edital os filiados e filiadas dos Partidos que compõem a referida Direção Municipal para a CONVENÇÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DE 2024, a realizar-se no dia 27 de julho de 2024, sábado, a partir das 8h da manhã, na comunidade indígena Pium, município de Bonfim-Roraima, que deliberará a seguinte ordem do dia:

1) Informes Gerais;
2) Escolha de candidaturas para os cargos de prefeito(a), Vice-Prefeito(a), Vereador, Vereadora;
3) Decisão sobre eventuais coligações para concorrer às eleições de 2024;
4) Deliberar sobre as estratégias eleitorais a serem adotadas pela federação, questões legais que envolvem o processo eleitoral, bem como quaisquer outros assuntos que a federação julgar importantes.

Bonfim-RR, 02 de julho de 2024.

Charleni Cruz Galdino
Presidente Municipal da Federação Psol/Rede

Charmela Cardoso dos Santos
Vice-presidente Municipal da Federação Psol/Rede

Mario Nicacio
Presidente do Diretório Municipal da Rede

Charleni Cruz Galdino
Vice-Presidente do Diretório Municipal da Rede

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Dissolução/Extinção.

COOPERBOYS – COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE MOTOCICLETAS E SERVIÇOS DE ENTREGA DO ESTADO DE RORAIMA.

CNPJ: 08.764.307/0001-70

Por meio deste convoco todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária de Dissolução/Extinção a ser realizada no dia 30 de julho de 2024, Terça-feira, no endereço Av. Mário Homem de Melo, nº 2569 - Liberdade, nesta cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP: 769.309-010, as 08:00 hs em primeira chamada, e as 09:00 hs, em segunda chamada, com qualquer número de presentes, de acordo com o Estatuto da Cooperativa.

A Assembleia em questão será destinada a:

1) Formalizar a extinção da Cooperativa, em razão da inatividade.
2) Apreciar e discutir quaisquer outros assuntos trazidos pelos associados.

Boa Vista/RR, 19 de julho de 2024.

Luiz Ronald Magalhães Assen Sobrinho
PRESIDENTE

PSOL rede SUSTENTABILIDADE

FEDERAÇÃO REDE/PSOL DIREÇÃO PARTIDARIA DO MUNICIPIO DE CANTÁ.

Por sua Presidente ***ALDENICIA CADETE DE LIMA***, nos termos do Estatuto, vem ***CONVOCAR***, os Convencionais para a ***CONVENÇÃO MUNICIPAL DAS ELEIÇÕES 2024,*** que se realizará no COMUNIDADE INDIGENA MALACACHETA, no dia 27 de JULHO de 2024, das 15:30h às 19:30h, na Terra indígena Malacacheta, n° sn, Comunidade Malacacheta, Cantá – RR, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre candidaturas Majoritária;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-prefeito e vereadores
3. Sorteio dos números dos Candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes de coligação/delegados;
5. Assuntos gerais.

Boa Vista – RR, 15 de JULHO 2024.

ALDENICIA CADETE DE LIMA
Presidente da Federação Rede/PSOL Cantá/RR.

REDE 18 SUSTENTABILIDADE PSOL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO ELEITORAL DA FEDERAÇÃO PARTIDÁRIA PSOL/REDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RORAIMA

Federação Rede Sustentabilidade e Psol, Direção Partidária do município de Normandia, por sua presidenta Milamar Ribeiro Paulino, nos termos do estatuto partidário ficam convocados por este edital os filiados e filiadas dos Partidos que compõem a referida Direção Municipal para a CONVENÇÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DE 2024, a realizar-se no dia 26 de julho de 2024, sexta, a partir de 19:00 às 21:00h, Rua: Pedro Rodrigues nº 01, Centro, Município de Normandia-Roraima, que deliberará a seguinte ordem do dia:

1. Informes gerais;
2. Escolha das candidaturas para os cargos de Vice-prefeita e vereadores; 3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urnas;
4. Indicação de representantes de coligação/delegados.

Normandia-RR, 16 de julho 2024.

Milamar Ribeiro Paulino
Presidente da Federação Rede / PSOL - Normandia/ RR

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

PROCESSO / FEMARH-RR / 18201.004446/2024.98.

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

CATEGORIA: OUTORGA DE DIREITO DE USO.

USO: CAPTAÇÃO E DERIVAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAL e SUBTERRÂNEO

FINALIDADES: INDÚSTRIA - MARMORARIA

INTERESSADO: EDSON J F DE MORAIS, CPF/CNPJ: 24.061.030/0001-76

EMPREENDIMENTO: MARMORARIA MORAIS, LOCALIZADO NA RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR Nº 2509, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS.

MUNICIPIO: BOA VISTA - RR

CONCEDENTE: FEMARH – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: N 2° 48' 29.00" W 60° 45' 38.00"

Marta Cecília Mota De Macêdo Henchen.
Diretoria de Recursos Hídricos – DRHI-
FEMARH

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

PROCESSO / FEMARH-RR / 18201.008185/2023.02.

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

CATEGORIA: OUTORGA DE DIREITO DE USO.

USO: CAPTAÇÃO E DERIVAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAL.

FINALIDADES: Mineração - Extração de Areia/Cascalho em Leito de Rio –

INTERESSADO: MADEIREIRA BOM JESUS LTDA, CPF/CNPJ: 30.394.731/0001-20

EMPREENDIMENTO: MADEIREIRA BOM JESUS LTDA, LOCALIZADO NA RODOVIA 210, KM 57, LOTE 02, DISTRITO INDUSTRIALR-325, GLEBA CARACARAÍ, ZONA RURAL.

MUNICIPIO: SÃO LUIZ - RR

CONCEDENTE: FEMARH – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: N 1° 5' 45.10" W 60° 7' 29.90"

Marta Cecília Mota De Macêdo Henchen.
Diretoria de Recursos Hídricos – DRHI-
FEMARH

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

PROCESSO / FEMARH-RR / 18201.005195/2023.88

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

CATEGORIA: OUTORGA DE DIREITO DE USO.

USO: CAPTAÇÃO E DERIVAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEO.

FINALIDADES: **INDUSTRIA**

INTERESSADO: FABRICA DE GELO TELES E PH LTDA - CNPJ: 50.300.595/0001-79

EMPREENDIMENTO: FABRICA DE GELO TELES E PH LTDA, LOCALIZADA NA AV RUI BARAUNA, Nº 299, Bairro/Distrito CARANÃ

MUNICIPIO: BOA VISTA - RR

CONCEDENTE: FEMARH – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: N 2° 50' 55.00" - LONGITUDE: W 60° 43' 26.00"

Marta Cecília Mota De Macêdo Henchen.
Diretoria de Recursos Hídricos – DRHI-
FEMARH

RETIFICAÇÃO ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Iracema-RR Através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Iracema-RR, torna se público aos interessados que aderiu a ata de registro de preços processo Nº 228/2023 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 015/2023, com fulcro no disposto da LEI Nº8.666/93 e suas alterações posteriores na lei nº 10.520/2002 e no decreto federal nº 7.892/2013 e demais normas em vigor, consoante ás especificações seguintes: ORGÃO CAMARA MUNICIPAL DE BOAVISTA-RR. Objeto: Eventual aquisição de material de consumo de comum, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Boa Vista — CMBV, contratada: H.MAAINAIM SERVIÇO & EMPREENDIMENTO, CNPJ nº 17.698.837/0001-59.VALOR DA ADESÃO R$ 646.000,00(seiscentos e quarenta e seis mil reais) autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo. data da adesão ONDE LE SE 01 de ABRIL de 2024 LEIA SE 05 de março de 2024.

Iracema-RR, 25 de MARÇO de 2024
JAIRO ANDRE RIBEIRO SOUSA
PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
ata de registro de preços processo Nº 228/2023 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 015/2023**,** Através da Prefeitura Municipal de Iracema-RR, Objeto: eventual aquisição de material de consumo de comum, para atender as necessidades desta Prefeitura, contratada: H.MAAINAIM SERVIÇO & EMPREENDIMENTO, CNPJ nº 17.698.837/0001-59.VALOR DA ADESÃO R$ 646.000,00(seiscentos e quarenta e seis mil reais), através de uma Ata de Registro de preços do Orgão Gerenciador CAMARA MUNICPAL DE BOA VISTA-RR, vigência do contrato 12(doze) meses assinatura do contrato ONDE LE SE 22 de MARÇO de 2024 LEIA SE 01 DE ABRIL DE 2024, fundamentação legal art 61, parágrafo único da lei 8.666/93.

Iracema/RR 01 de ABRIL de 2024.

JAIRO ANDRE RIBEIRO SOUSA

PREFEITO

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
femarh

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N° 106/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portarianº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo n°: **18201.008185/2023.02.**

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMINIO ESTADUA
Requerente:	**MADEIREIRA BOM JESUS LTDA, CPF/CNPJ: 30.394.731/0001-20**
Empreendimento:	MADEIREIRA BOM JESUS LTDA, LOCALIZADO NA RODOVIA 210, KM 57, LOTE 02, DISTRITO INDUSTRIALR-325, GLEBA CARACARAÍ, ZONA RURAL.
Município:	SãO LUIZ - RR
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
Tipo Corpo Hídrico:	RIO ANAUÁ
Coordenada Captação:	N 1° 5' 45.10" W 60° 7' 29.90"
Finalidades:	MINERAÇÃO - EXTRAÇÃO DE AREIA/CASCALHO EM LEITO DE RIO.

DADOS DE OPERAÇÃO

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	3,0000	2,0	24	144,00
Fevereiro	3,0000	2,0	24	144,00
Março	3,0000	2,0	24	144,00
Abril	3,0000	2,0	24	144,00
Maio	3,0000	2,0	24	144,00
Junho	3,0000	2,0	24	144,00
Julho	3,0000	2,0	24	144,00
Agosto	3,0000	2,0	24	144,00
Setembro	3,0000	2,0	24	144,00
Outubro	3,0000	2,0	24	144,00
Novembro	3,0000	2,0	24	144,00
Dezembro	3,0000	2,0	24	144,00
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):		3,00		
Volume anual (m³):		1.728,00		

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 21 de junho de 2029 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental MIKE ARANHA BRANDÃO, portador do CREA: 0911538330RR, ART Nº RR20240140096 de 29 de Maio de 2024.

Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro - Boa Vista – RR Boa Vista - RR, 69.306-665
Email: gabinete.femarh@gmail.com

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
femarh

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N.º 067/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portarianº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo n°: **18201.005195/2023.88.**

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMINIO ESTADUAL
Requerente:	**FABRICA DE GELO TELES E PH LTDA, CPF/CNPJ: 50.300.595/0001-79**
Empreendimento:	FABRICA DE GELO TELES E PH LTDA, FABRICA DE GELO TELES E PH LTDA, LOCALIZADA NA AV RUI BARAUNA, Nº 299, BAIRRO CARANÃ
Município:	BOA VISTA - RR
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
Tipo Corpo Hídrico:	POÇO TUBULAR - 40 METROS
Coordenada Captação:	N 2° 50' 55.00 : W 60° 43' 26.00'
Finalidades:	INDÚSTRIA - FRABICAÇÃO DE GELO COMUM

DADOS DE OPERAÇÃO

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	3,3000	2,0	26	171,60
Fevereiro	3,3000	2,0	26	171,60
Março	3,3000	2,0	26	171,60
Abril	3,3000	2,0	26	171,60
Maio	3,3000	2,0	26	171,60
Junho	3,3000	2,0	26	171,60
Julho	3,3000	2,0	26	171,60
Agosto	3,3000	2,0	26	171,60
Setembro	3,3000	2,0	26	171,60
Outubro	3,3000	2,0	26	171,60
Novembro	3,3000	2,0	26	171,60
Dezembro	3,3000	2,0	26	171,60
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):		3,30		
Volume anual (m³):		2.059,20		

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 17 de maio de 2034 podendoser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental MIKE ARANHA BRANDÃO, portador do CREA: 091153830, ART Nº RR 20230119039 de 26 de maio de 2023.

Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro - Boa Vista – RRBoa Vista - RR, 69.306-665
Email: gabinete.femarh@gmail.com

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
femarh

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N° 121/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA –FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº: **18201.004446/2024.98.**

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente:	**EDSON J F DE MORAIS, CPF/CNPJ: 24.061.030/0001-76**
Empreendimento:	MARMORARIA MORAIS, LOCALIZADO NA RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR Nº 2509, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS.
Município:	BOA VISTA - RR
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
Tipo Corpo Hídrico:	POÇO TUBULAR - 28 METROS
Coordenada Captação:	N 2° 48' 29.00" W 60° 45' 38.00"
Finalidades:	INDÚSTRIA - MARMORARIA

DADOS DE OPERAÇÃO

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	2,0000	1,0	31	62,00
Fevereiro	2,0000	1,0	28	56,00
Março	2,0000	1,0	31	62,00
Abril	2,0000	1,0	30	60,00
Maio	2,0000	1,0	31	62,00
Junho	2,0000	1,0	30	60,00
Julho	2,0000	1,0	31	62,00
Agosto	2,0000	1,0	31	62,00
Setembro	2,0000	1,0	30	60,00
Outubro	2,0000	1,0	31	62,00
Novembro	2,0000	1,0	30	60,00
Dezembro	2,0000	1,0	31	62,00
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):		2,00		
Volume anual (m³):		730,00		

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 28 de junho de 2034 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental MIKE ARANHA BRANDÃO, portador do CREA: 0911538330RR, ART Nº RR 20240136332 de 05 de abril de 2024.

Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro - Boa Vista – RR Boa Vista - RR, 69.306-665
Email: gabinete.femarh@gmail.com

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024 – SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI: 20101.070926/2023.36 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA EM EXTINTORES DE COMBATE À INCÊNDIO, VISANDO ATENDER TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, HOSPITALARES E DE SAÚDE PERTENCENTES A ESTRUTURA DA SESAU,** de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I** do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **12/08/2024, às 9:30h** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 22/07/2024, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES, https://www.gov.br/pncp/pt-br: Contratações e no site www.saude.rr.gov.br no link: LICITAÇÃO – PREGÃO.

Boa Vista – RR, 19 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC/SESAU
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº4498 de 08/08/2023)

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024 – SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO SEI: 20101.025378/2024.71 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. O Agente de Contratação/ Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE/REMOÇÃO TERRESTRE DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS, LACTENTES E NEONATAL EM AMBULÂNCIAS TIPO D (UTI MÓVEL) COM MOTORISTA, COBERTURA DE 24 HORAS, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DE RORAIMA,** de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I** do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **05/08/2024, às 9:30h** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 22/07/2024, através dos sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br, no link: Contratações, www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA e www.saude.rr.gov.br, no link: LICITAÇÃO – PREGÃO.

Boa Vista – RR, 19 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
IGOR GUSTAVO MACAMBIRA DIAS
Agente de Contratação/Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC/SESAU
PORTARIA Nº 1481/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE MAIO DE 2024

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

SÍNTESE DE ATA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

PROCESSO Nº 34101.000214/2024.45

A Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público aos interessados o **RESULTADO DO CREDENCIAMENTO** feito pela **Comissão de Seleção e Avaliação Técnica referente ao Edital de Credenciamento nº 002/2024, do Processo SEI nº 34101.000214/2024.45**, instituída e designada pela PORTARIA Nº 130/SECULT/GAB/UGAM, de 19 de abril de 2024, concernente ao credenciamento cujo objeto é o **"Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas dotadas de notórios conhecimentos nas linguagens da cultura, da economia criativa e/ou do turismo, para prestação de serviços de análise e emissão de parecer sobre projetos inscritos em certames com temáticas relativas as finalidades institucionais da SECULT-RR"**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT, em conformidade com o art. 78, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Foi decidido pela **HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO**, apenas nas áreas aprovadas no **RELATÓRIO SECULT/GAB/DPC**, dos interessados abaixo:

Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	PARECERISTA	UF	SITUAÇÃO
1	ALINE GALANTINI SILVA	089.398.506-61	-	MG	**HABILITADO**
2	ANNA CAROLINA FARIA LIRIO LYRIO CULTURAL	35.610.402/0001-92	ANNA CAROLINA FARIA LIRIO	RJ	**HABILITADO**
3	DANIELA CORREA BRAGA	28.582.841/0001-73	DANIELA CORREA BRAGA	MG	**HABILITADO**
4	ELAINE CRISTINE PINHO SANTOS	49.770.940/0001-59	ELAINE CRISTINE PINHO SANTOS	BA	**HABILITADO**
5	GIORDANA LAURA DA SILVA SANTOS	012.689.091-90	-	MT	**HABILITADO**
6	GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	35.384.454/0001-98	GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	PE	**HABILITADO**
7	ISABELLY M DE ALMEIDA	50.811.266/0001-92	ISABELLY M DE ALMEIDA	PE	**HABILITADO**
8	MARCOS DIAS NUNES	106.241.537-03	-	ES	**HABILITADO**
9	RAVEL ANDRADE DE SOUZA	33.748.509/0001-76	RAVEL ANDRADE DE SOUZA	CE	**INABILITADO**
10	REBECA PACHECO LARANJEIRA	29.429.379/0001-31	REBECA PACHECO LARANJEIRA	PE	**HABILITADO**
11	RENATE STEPHANES SOBOLL	32.497.770/0001-88	RENATE STEPHANES SOBOLL	TO	**HABILITADO**
12	CULTURAS LIVRES ARTÍSTICAS PRODUÇÕES	52.874.699/0001-12	SIDNEI DE CARVALHO PEREIRA JUNIOR	RJ	**HABILITADO**
13	SYLVIO MARINHO DA PUREZA RAMIRES	001.021.314-73	-	RR	**HABILITADO**
14	TALITA JORDINA RODRIGUES	50.784.288/0001-00	TALITA JORDINA RODRIGUES	SC	**HABILITADO**
15	TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGILIO	44.719.432/0001-22	TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGILIO	RN	**HABILITADO**
16	ADRIANA MARTINS / SOL MAIOR	49.576.780/0001-01	ADRIANA MARTINS / SOL MAIOR	RJ	**HABILITADO**
17	AGUIMÁRIO PIMENTEL SILVA	103.109.824-05	AGUIMÁRIO PIMENTEL SILVA	AL	**HABILITADO**
18	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	32.160.215.0001-66	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	RJ	**HABILITADO**
19	CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA	095.008.727-06	CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA	RJ	**HABILITADO**
20	CASA DE FARINHA PRODUÇÕES EIRELI ME	24.015.868/0001-23	RODRIGO GOMES WANDERLEY	BA	**HABILITADO**
21	CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO	21.385.269/0001-03	CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO	RJ	**HABILITADO**
22	EDUARDO CARLOS LIMA DE QUEIROZ	914.323.833-53	EDUARDO CARLOS LIMA DE QUEIROZ	RR	**INABILITADO** **HABILITADO**
23	ERNANDES DANTAS E SILVA	447.350.142-68	ERNANDES DANTAS E SILVA	RR	**INABILITADO**
24	JONARA SALETE FABIANE/FÊMEA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS CULTURAIS	22.220.030/0001-46	JONARA SALETE FABIANE	RS	**HABILITADO**
25	JUSSARA JANNING XAVIER	868.206.569-04	JUSSARA JANNING XAVIER	SC	**HABILITADO**
26	LUIZ GUILHERME DE SOUSA LIMA PÁDUA	717.936.236-00	LUIZ GUILHERME DE SOUSA LIMA PÁDUA	MG	**HABILITADO**
27	YASMIN DÁDIVA DE ALMEIDA DANTAS	008.177.682-97	YASMIN DÁDIVA DE ALMEIDA DANTAS	RR	**INABILITADO**

Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação desta Síntese, para a interposição de recurso, conforme disposto no 165, inciso I, alínea c), § 1º da Lei nº 14.133/21 e no subitem 16.1. do Edital de Credenciamento Nº 002/24.

(*assinado eletronicamente*)
THAÍS MEDEIROS DE ABREU
Agente de Contratação - SELC/RR









ZEG Florestal Vale Verde SPE S.A.

(companhia em constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição Realizada em 10 de Julho de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 10 [dez] dias do mês de julho de 2024, na sede social da **ZEG Florestal Vale Verde SPE S.A**, localizada no Município de Caracaraí, Estado de Roraima, na Gleba Barauana - Margem Esq. Rio Furo Cujubim, Zona Rural, CEP 69360-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação e diante da presença da acionista fundadora representando a totalidade do capital social da Companhia: **ZEG Florestal S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.696.336/0001-09, estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 13º andar, Sala 6, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-000, neste ato representada por **Carlos Augusto Antonelli Jacob**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do Documento de Identidade RG nº 29.036.626-4 - SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 326.862.928-81 e **Daniel Augusto Rossi**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do Documento de Identidade RG nº RG nº 23.848.289-3 SSP/SP e inscrito no CPF 268.266.698-11, ambos com domicílio profissional à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 13º andar, Sala 4, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-000. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Daniel Augusto Rossi e o Sr. Carlos Augusto Antonelli Jacob, como secretário. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre a (i) constituição da **ZEG Florestal Vale Verde SPE S.A.** ("Companhia"); (ii) aprovação do estatuto social; (iii) eleição dos diretores; (iv) fixação da remuneração dos diretores; (v) definição de onde serão realizadas as publicações da Companhia, conforme Lei n nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."); e (vi) autorização para os diretores praticarem todos os atos necessários a formalização da constituição da Companhia. **5. Deliberações:** Após os debates das matérias constantes da ordem do dia, a Acionista decidiu, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) aprovar a constituição de uma sociedade por ações de capital fechado sob a denominação social de **ZEG Florestal Vale Verde SPE S.A.** a ser sediada no Município de Caracaraí, Estado de Roraima, na Gleba Barauana, Margem Esq. Rio Furo Cujubim, Zona Rural, CEP 69360-000, com capital social inicial de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, as quais são subscritas e totalmente integralizadas nesta data, em moeda corrente nacional, pela Acionista acima qualificada, na forma do boletim de subscrição constante no Anexo I à presente ata. (ii) aprovar o estatuto social, o qual passa a vigorar conforme o Anexo II à presente ata. (iii) aprovar a eleição, para um mandato de 03 (três) anos, conforme os termos de posse constantes no Anexo III à presente ata, dos seguintes diretores da Companhia: (a) o Sr. **Daniel Augusto Rossi**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do documento de identidade RG nº 23.848.289-3, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 268.266.698-11, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, Conjuntos 131 e 132, sala 04, 13º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, para ocupar o cargo de **Diretor sem designação específica** da Companhia; e (b) o Sr. **Rafael Villano Mathias**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro, portador do Documento de Identidade RG nº 28.196.699-0 - SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 293.381.388-28, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, Conjuntos 131 e 132, sala 04, 13º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, para ocupar o cargo de **Diretor sem designação específica** da Companhia. (c) o Sr. **Carlos Augusto Antonelli Jacob**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do Documento de Identidade RG nº 29.036.626-4 - SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 326.862.928-81, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, Conjuntos 131 e 132, sala 04, 13º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, para ocupar o cargo de **Diretor sem designação específica** da Companhia. (iv) fixar da remuneração anual global dos membros da Diretoria no valor de até R$ 14.544,00 (catorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). (v) estabelecer que as publicações da Companhia, ordenadas pela Lei das S.A. serão realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em outro jornal de grande circulação na sede da Companhia, exceto nos casos excepcionais previstos em lei, a ser oportunamente estabelecido pela Companhia. (vi) autorizar a administração a praticar todos os demais atos necessários constituição da sociedade em organização e os registros perante os órgãos públicos competentes. **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral, da qual foi lavrada esta ata, que lida aos presentes, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Secretário da Mesa e pelo Presidente da Mesa. [Página de assinaturas da Assembleia Geral de Constituição da **ZEG Florestal Vale Verde SPE S.A.** realizada em 10 de julho de 2024]. São Paulo, 10 de julho de 2024. **Daniel Augusto Rossi** - Presidente; **Carlos Augusto Antonelli Jacob** - Secretário. Acionista: **ZEG Florestal S.A.** Diretores Eleitos: **Daniel Augusto Rossi** - Diretor Sem Designação Específica; **Rafael Villano Mathias** - Diretor Sem Designação Específica; **Carlos Augusto Antonelli Jacob** - Diretor Sem Designação Específica. Visto da Advogada: **Natalia Rocumback de Lima** - OAB/SP 303.783. **Estatuto Social: Capítulo I** - **Denominação, Objeto, Sede e Duração: Artigo 1º -** A **ZEG Florestal Vale Verde SPE S.A.** é uma Sociedade Anônima regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º -** A Companhia terá sua sede e foro no Município de Caracaraí, Estado de Roraima, na Gleba Barauana, Margem Esq. Rio Furo Cujubim, Zona Rural, CEP 69360-000. **Parágrafo Único -** A Companhia poderá ter filiais, sucursais, escritórios e representações em todo o território nacional, bem como no exterior. **Artigo 3º -** A Companhia iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração será pelo período de consecução do objetivo social, nos termos da Instrução Normativa nº 38/2017 do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, Anexo II Ltda., item 1.2.19. **Artigo 4º -** A Companhia terá por objeto social o projeto específico de promover o desenvolvimento e a implementação de projeto de proteção florestal de qualidade REDD+ na Fazenda Vale Verde, no Município de Caracaraí, Estado de Roraima, na Gleba Barauana, Margem Esq. Rio Furo Cujubim, Zona Rural, CEP 69360-000, bem como nas Fazendas Vale Verde 1, Vale Verde 2, Vale Verde 3, Vale Verde 4, Vale Verde 5, Vale Verde 6, Vale Verde 7 e Vale Verde 8, objetivando a geração de créditos de carbono certificados, a intermediação de negócios no âmbito do mercado de carbono, a conservação de florestas nativas, compra e venda, aluguel e corretagem de imóveis próprios, prestação de serviços de engenharia, gestão de ativos intangíveis não financeiros, planejamento e desenvolvimento de projetos de preservação florestal e ainda a prestação de serviços de assistência social sem alojamento. **Capítulo II - Capital Social: Artigo 5º -** O capital social da Companhia é de R$10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Artigo 6º -** Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 7º -** As ações preferenciais, quando existentes, não terão direito a voto, sendo-lhes assegurada a prioridade na distribuição dos dividendos. **Artigo 8º -** O capital social poderá ser aumentado por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, convocada para decidir sobre a reforma do estatuto. **Capítulo III - Assembleia Geral: Artigo 9º -** A Assembleia Geral é o principal órgão de decisão da Companhia e é responsável por deliberar sobre as matérias indicadas na Lei das Sociedades Anônimas, bem como as matérias descritas abaixo, conforme aplicável: **(i)** alteração ao estatuto social; **(ii)** aumento do capital social; **(iii)** redução do capital social, recompra, resgate ou amortização de ações da Companhia; **(iv)** emissão de ações ou outros valores mobiliários; **(v)** fusão, cisão, incorporação, dissolução, liquidação (incluindo a cessação do estado de liquidação) ou qualquer outro processo de reorganização societária da ou envolvendo a Companhia; **(vi)** distribuição de lucros, na forma de dividendos ou juros sobre capital próprio; **(vii)** aprovação do plano de negócios da Companhia e qualquer alteração ao plano de negócios; **(viii)** Aprovação de investimento em valor agregado superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em qualquer ativo, bem ou grupo de ativos, ou bens relacionados, salvo conforme previsto no plano de negócios; **(ix)** Aprovação de assinatura, alteração ou rescisão de contratos ou acordos e a realização de operações de qualquer tipo com valor superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais), entre a sociedade e qualquer afiliada ou outra parte relacionada, salvo conforme previsto no plano de negócios. **(x)** aprovação da aquisição de participação acionária de qualquer natureza em outras sociedades ou empreendimentos em qualquer montante; e **(xi)** eleição dos membros da Diretoria. **Artigo 10 -** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, nos primeiros quatro meses após o término do exercício social com as finalidades de: (a) examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração para o Exercício Social encerrado; (b) resolver sobre a alocação dos lucros líquidos do Exercício Social encerrado e a distribuição de dividendos, se for o caso; (c) eleger os membros da Diretoria, se for o caso; e (d) dentre outras matérias assim previstas na Lei de Sociedades por Ações. **§1º -** As Assembleias Gerais extraordinárias da Companhia serão realizadas sempre que for necessário ou conveniente. **§2º -** As Assembleias Gerais serão convocadas e presididas por um membro da Diretoria. O presidente da Assembleia elegerá o secretário entre os acionistas presentes. **Artigo 11 -** O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, desde que o instrumento de mandato tenha sido depositado, na sede social, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da Assembleia Geral. **Capítulo IV - Da Administração: Artigo 12 -** A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta de acordo com as disposições do Estatuto Social depositado na sede da Companhia. **Artigo 13 -** A Diretoria será composta por até 3 (três) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, denominados simplesmente Diretores Sem Designação Específica. O mandato dos Diretores será de 3 (três) anos, admitida a reeleição. Os Diretores serão responsáveis pelas atribuições estabelecidas em Lei e neste Estatuto Social, sem prejuízo das demais funções eventualmente estabelecidas pelos Acionistas, sempre definidas por escrito. **Parágrafo Único -** Os Diretores se reunirão em reunião ordinária preferivelmente mensalmente e ao menos trimestralmente. As reuniões extraordinárias da Diretoria podem ocorrer dependendo da urgência das questões a serem discutidas. A Diretoria preparará atas de todas as deliberações adotadas durante cada reunião, que deverão ser arquivadas em livro próprio na sede da Companhia e apresentadas a qualquer Acionista mediante solicitação. **Artigo 14 -** Além das matérias previstas neste Estatuto Social, compete à Diretoria deliberar exclusivamente sobre as seguintes matérias: **(i)** estabelecer as orientações gerais dos negócios da Companhia, incluindo a elaboração do plano de negócios anual da Companhia; **(ii)** recomendar a emissão de debêntures, conversíveis ou não, garantidos ou não, para a Assembleia Geral; e **(iii)** aprovar qualquer modificação nos procedimentos contábeis ou a emissão de demonstrações financeiras suplementares pela Companhia. **Artigo 15 -** A representação ativa ou passiva da Companhia, respeitados os limites previstos em lei, neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas da Companhia, será exercida (i) por, no mínimo, 2 (dois) Diretores agindo em conjunto; ou (ii) por um ou mais procuradores com poderes específicos. **§1º -** As procurações serão outorgadas em nome da Companhia, por instrumento público ou particular firmado por, no mínimo, 2 (dois) Diretores agindo em conjunto, devendo os respectivos mandatos: (i) especificar expressamente os poderes conferidos; (ii) conter prazo de validade limitado ao máximo de 1 (um) ano. O prazo máximo previsto neste artigo não se aplica às procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. **§2º -** Os Diretores deverão prestar contas em relação às operações e resultados da Companhia aos Acionistas e, para tal propósito deverão, sempre que solicitados por escrito, fazer apresentações nas quais tais informações e esclarecimentos serão fornecidos à Assembleia Geral, se for o caso. **Artigo 16 -** O prazo de gestão dos membros da Diretoria se estenderá até a investidura dos novos administradores eleitos. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 17 -** A Companhia terá um Conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente, instalado por deliberação da Assembleia Geral, nos casos previstos na Lei 6.404/76; compor-se-á de três membros efetivos e três suplentes, devendo cada período de seu funcionamento terminar na primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua instalação. **§1º -** O Conselho Fiscal, quando instalado, terá os poderes e as funções que lhe forem atribuídas pela lei. **§2º -** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral, de acordo com as disposições legais. **Capítulo VI:** - **Exercício Social e Destinação dos Lucros**: **Artigo 18 -** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão elaboradas as contas anuais e as demonstrações contábeis do exercício findo, para apreciação e aprovação pela Assembleia Geral. A Diretoria poderá, a seu critério, levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, com base nos quais poderão ser declarados dividendos intermediários, respeitados os dispositivos legais. Existindo lucros, apurados de acordo com a lei, os mesmos deverão ter a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não deverá exceder 20% (vinte por cento) do capital social, ficando a critério da Companhia deixar de constituí-la quando seu valor atingir o total estabelecido no artigo 193 da Lei 6.404/76; (b) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento do dividendo mínimo obrigatório, de acordo com a lei, para todas as ações, incluindo as preferenciais, quando existentes. **§1º -** Ao saldo restante dos lucros, após as deduções mencionadas acima, deverá ser dado destino de acordo com a decisão da Assembleia Geral. **§2º -** Poderá, ainda, a Diretoria, independentemente de balanços anuais, semestrais, trimestrais ou de períodos menores, declarar dividendos às contas de reservas de lucros para assegurar a manutenção do nível de capitalização da Companhia e o fluxo regular de pagamentos de dividendos, utilizando-se, para este fim, de percentuais calculados sobre o capital social. **Capítulo VII - Acordo de Acionistas: Artigo 19 -** A Companhia, seus acionistas e administradores observarão os acordos de acionistas que venham a ser arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da assembleia geral acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas. **Capítulo VIII - Dissolução e Liquidação: Artigo 20 -** Em caso de dissolução da Companhia, qualquer que seja o motivo, a Assembleia Geral deverá designar um ou mais liquidantes e, o Conselho Fiscal, determinar suas atribuições e estabelecer a forma de liquidação, observadas as disposições legais.



ALFREDO, JÁ SABE O QUE ACONTECEU NO INTERIOR?
NÃO, QUE FOI?
JÁ É O TERCEIRO QUE É ABDUZIDO POR LÁ. TRÊS PESSOAS JÁ SUMIRAM E DIZEM QUE FORAM LEVADAS POR DISCO VOADOR.
JÁ PENSOU?
ONDE VOCÊ VIU ISSO?
COMPARTILHARAM NAS REDES SOCIAIS. TU NÃO TEM MEDO NÃO?
MEDO EU TENHO É DESSAS NOTÍCIAS FALSAS QUE VOCÊ FICA LENDO TODO DIA.
KKKKKKKKKK !!
Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!
CHEGA DE FAKE NEWS
NOTÍCIA DE VERDADE
É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE:
WWW.FOLHABV.COM.BR
FOLHA BV